



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	279102-2018
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	CLARISMUNDO SANTANA DA SILVA
RELATOR:	LUIZ CARLOS PEREIRA
EQUIPE TÉCNICA:	CIBELE MESQUITA BORBA SILVA
NÚMERO DA O.S.	1688/2019

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Análise de Defesa	2
3. Conclusão	2



1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à aposentadoria do Sr. CLARISMUNDO SANTANA DA SILVA, no cargo de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014, classe/nível "N-03", lotado na POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no município de CUIABA /MT.

2. Análise de Defesa

Retificar o Ato para consta o cargo de Segundo Sargento, conforme art. 152, § 2º da Lei 555/2014.

RESPOSTA DO GESTOR: Consta dos autos, o Ato nº 29703/2018, que retifica em parte o Ato 24709/2018, procedendo da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... na graduação de Terceiro Sargento-PM, nível "03"..."

LEIA-SE :

"... na graduação de Segundo Sargento-PM, nível "03"..."

ANÁLISE DA DEFESA: SANADA A IMPROPRIEDADE.

Retificar a planilha de proventos.

RESPOSTA DO GESTOR: O gestor encaminhou nova planilha de proventos, com o valor correspondente ao de Segundo Sargento, no valor de R\$ 9.858,25.

ANÁLISE DA DEFESA: SANADA A IMPROPRIEDADE.

3. Conclusão

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato ns. 24709/2018 e 29703/2018;
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 9.858,25.

Em Cuiabá-MT, 7 de Março de 2019.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

CIBELE MESQUITA BORBA SILVA
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA